

Essa é a hora de você participar. Qual São Caetano você quer para o futuro?

Sustentável / Acolhedora / Inovadora / Participativa / Transparente / Saudável

PPA 22/25



SECRETARIA DA FAZENDA



Nome da ação: DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA EXTRAORDINÁRIA "COVID-19"

Objetivo: Atingindo o biênio 2021/2022, desoneração tributária progressiva e proporcional às empresas que gerarem novos postos de trabalho. A progressividade da desoneração será proporcional ao número de novas vagas criadas, especialmente as captadas no Portal de Emprego da Prefeitura. Os tributos contemplados pela desoneração serão o ISSQN, para empresas de Serviços, e IPTU.

Justificativa: A calamidade Pública decorrente da COVID-19 obrigou as pessoas ao isolamento domiciliar. Sendo assim, as empresas tiveram queda expressiva no faturamento. O resultado foi a solvência de milhares de empresas. Esta realidade provocou o maior índice de desemprego da série histórica.

ODS:





Nome da ação: SÃO CAETANO DO FUTURO - FUNDOS PÚBLICOS DE CRÉDITO E INVESTIMENTO

Objetivo: Criação de fundos com recursos do tesouro municipal e de outras origens para custearem investimentos públicos e privados. Tais fundos serão utilizados para assegurar a realização de grandes investimentos por meio de PPPs – Parcerias Público Privadas.

Justificativa: Fundo de Resiliência Fiscal – FRF, Fundo de Investimentos – SCS Investe, Fundo de Parcerias Público-Privadas – FPP-SCS, Fundo de Garantias de Parcerias Público-Privadas – FGP-SCS, Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa- FECIDAT, Fundo de Ativos Imobiliários – FAISCS e o Fundo de Investimentos Imobiliários FII-SCS.

ODS:





Nome da ação: CRIAÇÃO DO CADASTRO POSITIVO MUNICIPAL

Objetivo: Conferir um ‘selo’ aos contribuintes que, em meio a todas as dificuldades econômicas, se mantêm em dia com os tributos. Tal cadastro será a porta de entrada para a concessão de benefícios fiscais e econômicos e descontos por adimplência fiscal.

Justificativa: Trata-se de destacar o contribuinte adimplente com os tributos. Hoje já é permitido e disciplinado pelo Código de Defesa do Consumidor também o adimplemento (informações “positivas”), que não apresentava um marco legal claro para sua utilização.

ODS:





Nome da ação: IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO PARA IMÓVEIS ABANDONADOS

Objetivo: Preservar o panorama urbanístico.

Justificativa: Implantação do IPTU progressivo para imóveis abandonados. Isto significa responsabilizar os proprietários de imóveis que deterioram o cenário urbano. O poder público poderá assumir a responsabilidade pelo imóvel. Os imóveis abandonados são focos de insetos, roedores e outras zoonoses que transmitem doenças para as pessoas.

ODS:

